



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 800/19

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS, PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO BIÊNIO 2019/2020, COM BASE NO REGULAMENTO DE ELEIÇÕES INSTITUÍDO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 1.373-93,

### RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** os funcionários **AMAURY WEIRICH MEDEIROS RG 1.313.006/PR, JOAREZ MIRANDA RG 3.466.709-8/PR e LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA RG 8.100.916-3/PR** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que irá proceder ao processo eletivo junto ao corpo de funcionários, para indicação de representante, para integrar o Conselho de Administração da CEASA/PR, biênio 2019/2020. **Conforme prevê o artigo 12, §10 do Estatuto Social, sem remuneração.**

2 – A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta, para apresentar o resultado da apuração.

3 - **DETERMINAR** à Secretaria Geral que dê ciência formal ao interessado com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional dos referidos funcionários.

**Cumpra-se  
Publique-se**

Curitiba, 11 de fevereiro de 2019.

  
**Eder Eduardo Bublitz,  
Diretor Presidente Interino.**

  
**João Luiz Buso,  
Diretor Administrativo Financeiro.**

  
**Paulo Ricardo da Nova,  
Diretor Agrocomercial.**